



## PORTARIA Nº. 015/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - REVOGAR**, a Função Gratificada da Servidora Pública Municipal, conforme a seguir relacionada:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4987/1	Cleilde Fabiane	PROFESSORA C/ FACULDADE
6017/1	Cleilde Fabiane	PROFESSORA C/ FACULDADE

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná,  
em 18 de janeiro de 2016.**

**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 18/01/2016

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.